



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - DPS
DISCIPLINA DE CUIDADO EM SAÚDE NA COMUNIDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR DO PROJETO “MONITORIA DE CUIDADO EM SAÚDE NA COMUNIDADE PARA ESTUDANTES DE MEDICINA” DA DISCIPLINA CUIDADO EM SAÚDE NA COMUNIDADE PARA OS PERÍODOS LETIVOS 2025.2 e 2026.1

A professora Maria do Socorro Trindade Moraes, docente do componente curricular “Cuidado em Saúde na Comunidade” (Código: GDPS0050), do DPS/CCM, no uso de suas atribuições, torna público aos graduandos interessados o processo seletivo de MONITOR para exercício nos semestres letivos 2025/2 e 2026/1.

O Processo Seletivo será regido pelas normas definidas no Edital nº 11/2025 – PRG - CPPA/UFPB e nas Resoluções 02/1996 e 29/2020 – CONSEPE/UFPB.

DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrições: até as 23:59 do dia 08/12/2025.

Forma de inscrição: Para se inscrever, o candidato deve acessar o SIGAA (<https://sigaa.ufpb.br>) e procurar o projeto intitulado “MONITORIA DE CUIDADO EM SAÚDE NA COMUNIDADE PARA ESTUDANTES DE MEDICINA”. Em adição, o aluno deverá responder ao formulário de inscrição no link a seguir: <https://forms.gle/csWvvY7AvAjjFPEC9> (copie e cole em seu navegador), utilizando o e-mail acadêmico.

DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS

O processo seletivo para as vagas de monitoria se baseará nas orientações do Edital Nº 11/2025-PRG-CPPA e nas Resoluções CONSEPE/UFPB nº 02/1996 e nº 29/2020. O edital de seleção de monitor será amplamente divulgado entre os discentes do Curso de Medicina que

já tenham integralizado a disciplina Cuidado em Saúde na Comunidade (CSC) ou equivalente. No total está sendo ofertada 1 (uma) vaga como bolsista.

Requisitos e Etapas

Requisitos de Inscrição

Podem se inscrever alunos que já tenham integralizado a disciplina CSC ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e média mínima de 7,0 (sete) em ambos os casos. O candidato deve ter disponibilidade de 12 horas semanais e não pode ter reaprovação na disciplina objeto da monitoria ou em qualquer pré-requisito.

1^a Etapa de Avaliação (N1)

O candidato se submeterá a uma prova de seleção (N1). Esta etapa terá duas fases, a primeira delas será feita por meio de um formulário de inscrição (<https://forms.gle/csWvvY7AvAjjFPEC9>). Posteriormente, na segunda fase, será realizada uma entrevista coletiva entre alunos e professora da disciplina, conduzida em ambiente remoto via Google Meet. A entrevista será no dia 9 de dezembro às 14h. Caso seja feita alguma mudança de horário, será comunicada aos inscritos por meio dos canais de contato fornecidos no formulário de inscrição. O conteúdo da entrevista constará da apuração de conhecimentos do candidato sobre os temas abordados na disciplina, além da verificação de suas aspirações acadêmicas enquanto futuro monitor. Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção.

Análise do Histórico Escolar

Será analisado o Histórico Escolar do candidato, com a coleta da nota obtida na disciplina (N2) e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

Cálculo da Média Final e Classificação

A classificação dos candidatos será feita mediante o limite do número de bolsas recomendadas para o Projeto, obedecendo à ordem decrescente da Média Final Ponderada (M).

A Média Final será calculada rigorosamente conforme a fórmula estabelecida pelo Edital N° 11/2025 , utilizando a média ponderada entre a nota da prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): Média Final = (N1 * Peso da Prova de Seleção + N2 * Peso da nota obtida na disciplina + CRA * Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6M.

Onde:

Peso da Prova de Seleção = 3;

Peso da nota obtida na disciplina = 2;

Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

Critérios de Desempate

Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, na ordem disposta pelo Edital:

Maior nota na prova de seleção (N1).

Maior nota na disciplina (N2).

Maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico).

Maior idade do/a candidato/a.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Será divulgado via E-mail ou telefone de contato do candidato até às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2025. Após cadastro do monitor aprovado no SIGAA, os mesmos devem realizar o aceite (ou recusa) através do seu SIGAA até o dia 16 de dezembro de 2025 (IMPRETERIVELMENTE), sob pena de desclassificação.

DO INÍCIO DA ATUAÇÃO DOS MONITORES

A atividade dos monitores iniciará no dia 05 de janeiro de 2026.

Atenciosamente, Maria do Socorro Trindade Moraes.